



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 01/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h10min, do dia dez (10) de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 – Estratégia de Investimentos 2 – Desempenho anual da carteira; 3 – Aplicação dos novos recursos; 4 - Outros assuntos. Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM em Dezembro/2022. Apresentado relatório mensal, da empresa Terna Capital, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 30/12/2022 foi de R\$ 70.027.969,81 (setenta milhões vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). O retorno nos investimentos em dezembro foi de R\$ 742.687,86 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), um percentual de 1,07%. **2** – Com relação ao desempenho anual da carteira, o retorno acumulado foi de R\$ 6.491.223,44 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo um percentual de 10,44%. O retorno se mostrou satisfatório em virtude das oscilações ocorrida no exercício, ainda levando em considerando o pleito eleitoral. Assim o retorno no ano foi de 10,44%, ficando próximo da meta atuarial de 10,91% (IPCA+4,86%). Para o início de 2023 o Comitê decide pela manutenção da carteira nos fundos conforme alocados, analisando possível movimentação mediante perspectivas do mercado, bem como de analistas e relatório mensais econômicos. **3** – Com relação ao novos recursos, o Comitê decide por aplicar nos fundos de curto prazo atrelados ao CDI. **Item 4**– Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados dos fundos indexados ao **CDI. Item 4.2** –Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas do Instituto para avaliação dos pagamentos com



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.